



REGULAMENTO OFICIAL

OPERAÇÃO K-LUX 2026 — O ÚLTIMO REDUTO

Data:	1 de novembro de 2026
Local:	Quinta Nova da Rainha, Queluz
Organização:	SOFT — Special Ops Fox Team
Capacidade máxima:	150 participantes
Equipas:	75 jogadores — Equipa Vermelha 75 jogadores — Equipa Azul
Valor de inscrição:	15 € - Parte do valor será doado a instituição/Causa Social - Entidade designada: Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários de Queluz.
Plataforma oficial:	https://operacaoklux.app/



Artigo 1.º — Objeto e enquadramento

O presente regulamento estabelece as condições de participação, as normas de segurança, as regras de conduta e os procedimentos de funcionamento da Operação K-LUX 2026 — O Último Reduto.

A Operação K-LUX é um evento civil de Airsoft, organizado pela SOFT — Special Ops Fox Team, com uma componente narrativa e imersiva, que integra missões, objetivos e dinâmicas de jogo.

O evento conta com a colaboração e o apoio de entidades parceiras, nos termos das respetivas colaborações.

A Operação K-LUX não constitui um exercício militar oficial, nem representa uma atividade oficial das Forças Armadas Portuguesas.

A inscrição e a participação implicam o conhecimento e a aceitação do presente regulamento, das instruções transmitidas no briefing de segurança e das indicações emitidas pela organização.

Artigo 2.º — Data, local e capacidade

A Operação K-LUX realiza-se no dia 1 de novembro de 2026, na Quinta Nova da Rainha, em Queluz, dentro dos limites da área autorizada para o evento.

A capacidade máxima é de 150 participantes, distribuídos por duas equipas:

- Equipa Vermelha: 75 jogadores.
- Equipa Azul: 75 jogadores.

A distribuição dos participantes pelas equipas é da responsabilidade da organização.

A participação está condicionada à inscrição prévia, à confirmação da vaga e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos neste regulamento.

A organização poderá ajustar o programa por motivos de segurança, condições meteorológicas, exigências logísticas ou outras circunstâncias justificadas.

Artigo 3.º — Inscrições e participação

As inscrições são efetuadas através da plataforma oficial da Operação K-LUX.

O valor da inscrição é de 15 € por participante.

A inscrição pressupõe o fornecimento de informações verdadeiras e atualizadas.

A confirmação da inscrição está sujeita à disponibilidade de vagas, até ao limite máximo de 150 participantes.

Todos os participantes devem concluir o processo de check-in e submeter a respetiva réplica ao controlo técnico obrigatório antes de entrar em jogo.

A participação de menores de 18 anos está condicionada à apresentação de autorização expressa do respetivo encarregado de educação e ao cumprimento dos requisitos de inscrição e participação definidos pela ANA-APD.

Os menores que não cumpram estes requisitos não poderão participar no evento.

A organização reserva-se o direito de verificar o cumprimento dos requisitos de participação antes de permitir a entrada em jogo.

A inscrição é pessoal. Qualquer substituição de participante depende de autorização da organização e da validação dos requisitos aplicáveis.

Artigo 4.º – Equipamento e BBs

Os participantes devem apresentar-se com equipamento adequado à prática de Airsoft e às condições do terreno.

É obrigatória a utilização exclusiva de BBs biodegradáveis durante todo o evento.

Cada participante é responsável por garantir que as BBs utilizadas cumprem os requisitos estabelecidos pela organização.

É proibida a utilização de BBs não biodegradáveis.

A organização poderá verificar as BBs e o equipamento sempre que considere necessário.

O incumprimento destas regras poderá determinar a impossibilidade de

participação ou a exclusão do jogo.

Artigo 5.º — Réplicas, cronógrafo e limite de potência

Todas as réplicas utilizadas em jogo estão sujeitas a controlo técnico por cronógrafo (chrony) antes da entrada em campo.

O limite máximo de potência autorizado é de 1,3 joules.

A medição será realizada em Joules, registando no cronógrafo o peso exato das BBs do próprio participante com as quais este pretende jogar.

Cada réplica deve cumprir o limite máximo estabelecido no momento do controlo técnico.

Qualquer réplica que ultrapasse 1,3 joules não será autorizada a entrar em jogo.

Caso uma réplica não cumpra o limite estabelecido, o participante poderá recorrer a outra réplica, desde que esta seja submetida a novo controlo técnico e aprovada pela organização.

Se o participante não dispuser de uma réplica alternativa aprovada, não poderá participar no jogo com a réplica reprovada.

O participante é responsável pela manutenção, pelo estado técnico e pela conformidade legal do seu equipamento.

A reprovação de uma réplica por incumprimento do limite de potência ou por falta de conformidade do equipamento não confere, por si só, direito a reembolso da inscrição, sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis.

A organização poderá impedir a utilização de qualquer equipamento que apresente condições inseguras ou não cumpra os requisitos técnicos e legais aplicáveis.

As decisões relativas à aprovação técnica das réplicas são da responsabilidade dos elementos designados para o controlo de cronógrafo.

Artigo 6.º — Pinturas e marcações legais das réplicas

As réplicas devem cumprir os requisitos legais aplicáveis em matéria de identificação e pinturas ou marcações fluorescentes.

As pinturas ou marcações fluorescentes legalmente exigidas devem permanecer visíveis durante o transporte e em todas as zonas exteriores ao terreno de jogo.

A ocultação dessas pinturas ou marcações só é permitida dentro do terreno de jogo e após a aprovação da respetiva réplica no controlo de cronógrafo, desde que tal procedimento seja legalmente admissível.

Antes de sair do terreno de jogo, o participante deve garantir que as pinturas ou marcações legalmente exigidas voltam a estar visíveis.

O incumprimento destas disposições poderá determinar a retirada da réplica de utilização e a aplicação das medidas previstas no presente regulamento.

Artigo 7.º — Segurança e proteção individual

A utilização de proteção ocular adequada à prática de Airsoft é obrigatória nas zonas de jogo.

A proteção ocular deve permanecer colocada durante toda a permanência em campo, incluindo pausas, enquanto existir risco de exposição a disparos.

Recomenda-se a utilização de proteção adicional para a face, dentes e outras zonas vulneráveis.

É proibido disparar contra pessoas fora das condições de jogo autorizadas, contra o público ou contra pessoas que não estejam equipadas para participar.

É proibido disparar para fora dos limites do campo ou em direção a zonas não autorizadas.

Qualquer situação de risco, acidente, lesão ou comportamento perigoso deve ser comunicada imediatamente à organização.

Perante uma situação de emergência, os participantes devem interromper a atividade e cumprir as instruções da organização e dos meios de socorro.

A organização poderá suspender ou terminar o jogo sempre que a segurança dos participantes, do público ou de terceiros o justifique.

Artigo 8.º — Zona de exposições e acesso ao campo de jogo

A Zona de Exposições constitui uma zona de passagem para acesso ao campo de jogo, devendo todos os participantes cumprir rigorosamente as regras de segurança nela estabelecidas.

Nesta zona, apenas é permitida a circulação de participantes com réplicas sem carregador, desmuniadas e transportadas ao alto, com o cano orientado para cima.

É expressamente proibido colocar carregadores, introduzir BBs, efetuar disparos ou manusear as réplicas de forma insegura nesta zona.

A entrada na zona de jogo só é permitida a participantes devidamente identificados através do cartão da respetiva APD, com a inscrição e situação associativa válidas. A organização poderá solicitar a apresentação do cartão para confirmação.

Antes de entrar no campo de jogo, os participantes devem assegurar que as suas réplicas cumprem as regras de segurança aplicáveis e as instruções transmitidas pela organização.

A organização reserva-se o direito de impedir a passagem ou a entrada no campo de jogo a qualquer participante que não cumpra estas regras, até que a situação seja corrigida.

Artigo 9.º — Conduta e espírito desportivo

Todos os participantes devem agir com respeito, honestidade, espírito desportivo e responsabilidade.

Os jogadores devem reconhecer os impactos sofridos, respeitar as eliminações e cumprir as regras específicas de cada missão.

É expressamente proibido:

- a) Ignorar deliberadamente impactos ou simular que não foi atingido;
- b) Insultar, ameaçar, intimidar ou assediar outros participantes;
- c) Efetuar disparos intencionais contra jogadores eliminados ou em situações em que os disparos estejam proibidos;
- d) Manipular o equipamento técnico ou contornar os procedimentos de segurança;
- e) Desrespeitar as indicações dos responsáveis de jogo ou da organização;
- f) Adotar comportamentos violentos, discriminatórios ou suscetíveis de comprometer a segurança.

Em caso de dúvida ou conflito, os participantes devem recorrer aos responsáveis designados, evitando confrontos.

A organização poderá aplicar medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo advertência, suspensão temporária ou exclusão do evento.

Artigo 10.º – Réplicas fora de jogo, álcool e substâncias

As réplicas devem ser transportadas devidamente acondicionadas, sem exposição pública desnecessária e em conformidade com a legislação aplicável.

É proibido manusear ou utilizar réplicas fora das zonas e dos períodos autorizados.

É proibida a participação de pessoas sob influência de álcool ou de substâncias que comprometam a capacidade de decisão, coordenação ou reação.

É proibida a introdução ou utilização de armas reais no contexto da atividade.

Qualquer situação que coloque em causa a segurança poderá determinar a retirada imediata do participante da atividade, nos termos aplicáveis.

Artigo 11.º – Terreno, ambiente e instalações

Os participantes devem respeitar os limites da área autorizada, a sinalização existente e as instruções relativas à circulação no terreno.

É proibido entrar em edifícios, instalações, áreas vedadas ou outras zonas não autorizadas.

Cada participante deve preservar o espaço, não abandonar resíduos e respeitar a vegetação, os equipamentos e os bens existentes.

É proibido realizar fogueiras, provocar incêndios ou praticar atos suscetíveis de causar danos ambientais ou materiais.

Os participantes devem cumprir as orientações da organização e das entidades responsáveis pelo espaço.

Qualquer dano causado deve ser comunicado de imediato à organização.

Artigo 12.º — Horários e funcionamento

Os participantes devem respeitar os horários divulgados pela organização.

O check-in, o controlo técnico e o briefing de segurança são etapas obrigatórias para a participação.

O briefing inicial estabelece as regras operacionais, os limites do terreno, os procedimentos de emergência e as instruções específicas das missões.

A entrada em jogo só é permitida após validação dos requisitos de participação e segurança.

As alterações ao programa serão comunicadas pelos canais oficiais da Operação K-LUX.

A organização poderá interromper ou terminar antecipadamente a atividade por motivos de segurança, condições meteorológicas, determinações das entidades competentes ou outras circunstâncias justificadas.

Artigo 13.º — Seguro e responsabilidade

O seguro aplicável à Operação K-LUX será disponibilizado através da ANA-APD e do respetivo parceiro, nos termos e condições definidos pelas entidades responsáveis.

As informações relativas às condições de cobertura, ao âmbito de proteção, às exclusões, aos procedimentos em caso de acidente e às demais questões relacionada com o seguro serão afixadas e disponibilizadas pela organização nas proximidades da data do evento.

Os participantes devem consultar a informação disponibilizada e esclarecer diretamente com a ANA-APD ou com o seu parceiro quaisquer questões relativas à cobertura.

A organização deverá confirmar o enquadramento do seguro aplicável ao evento e aos participantes abrangidos.

Os participantes são responsáveis pela utilização adequada do seu equipamento e pelo cumprimento das normas de segurança.

Cada participante responde pelos atos e danos que lhe sejam legalmente imputáveis.

Nenhuma disposição deste regulamento exclui ou limita responsabilidades ou direitos legalmente aplicáveis.

Artigo 14.º — Proteção de dados, fotografia e vídeo

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das inscrições serão utilizados para a gestão dos participantes, organização do evento, verificação dos requisitos de participação e comunicações necessárias à realização da atividade.

No âmbito das tarefas de organização e gestão do evento, o acesso aos dados pessoais será limitado aos elementos autorizados da equipa SOFT e da ANA-APD que deles necessitem para as respetivas funções.

O tratamento de dados pessoais deverá respeitar o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e a legislação nacional aplicável.

Os dados serão conservados durante o período necessário às finalidades comunicadas ou exigido por obrigações legais.

Durante o evento poderão ser captadas fotografias e imagens de vídeo para registo e divulgação da atividade.

Os participantes serão informados sobre as finalidades e condições de utilização das imagens.

A utilização de imagens identificáveis para divulgação promocional respeitará os direitos dos participantes e os requisitos legais aplicáveis, incluindo a obtenção de autorização quando necessária.

No caso de participantes menores de idade, serão observadas as regras legais aplicáveis e os procedimentos específicos de informação e autorização.

Os pedidos de esclarecimento ou de exercício de direitos relativos aos dados pessoais poderão ser dirigidos aos contactos indicados na informação de privacidade da plataforma oficial.

A política de privacidade disponibilizada na plataforma deverá identificar o responsável pelo tratamento, os fundamentos e as finalidades do tratamento, os prazos de conservação e os direitos dos titulares dos dados.

Artigo 15.º — Incumprimento e sanções

O incumprimento do presente regulamento poderá determinar uma advertência, suspensão temporária ou exclusão do evento, em função da gravidade da situação.

As infrações que coloquem em risco a integridade física de pessoas, violem os limites técnicos ou comprometam gravemente a segurança poderão justificar a exclusão imediata.

Sempre que possível, a organização procurará esclarecer a ocorrência e ouvir os intervenientes antes de tomar uma decisão, sem prejuízo da necessidade de intervenção imediata em situações de perigo.

As consequências relativas à inscrição e a eventuais reembolsos serão tratadas de acordo com as condições anunciadas e a legislação aplicável.

Artigo 16.º — Desistências, cancelamentos e reembolsos

Os pedidos de desistência apresentados pelos participantes serão considerados reembolsáveis quando submetidos até ao dia 20 de outubro de 2026, inclusive, de acordo com as condições de inscrição e a legislação aplicável.

Os pedidos de desistência apresentados após essa data não conferem, por regra, direito a reembolso voluntário, sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis.

Os pedidos de substituição de participante dependem de autorização da organização e do cumprimento dos requisitos de inscrição e participação.

Em caso de cancelamento do evento por decisão da organização, os participantes serão informados das condições de reembolso aplicáveis, respeitando os direitos legalmente reconhecidos.

Em caso de adiamento, a organização comunicará a nova data e as opções disponíveis aos participantes, incluindo as condições de eventual reembolso.

A reprovação de uma réplica no controlo técnico, por incumprimento dos requisitos de potência ou de conformidade do equipamento da responsabilidade do participante, não confere, por si só, direito a reembolso,

sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis.

Artigo 17.º — Disposições finais

A inscrição e a participação na Operação K-LUX pressupõem a aceitação do presente regulamento, das instruções de segurança e das regras específicas comunicadas no briefing.

Os casos omissos serão analisados pela organização, tendo em conta os princípios de segurança, equidade, boa-fé e cumprimento da legislação aplicável.

O presente regulamento deve ser lido em conjunto com a informação oficial disponibilizada na plataforma da Operação K-LUX.

A organização poderá publicar esclarecimentos e atualizações, devendo comunicar alterações relevantes aos participantes.

Plataforma oficial: <https://operacaoklux.app/> - O Presente regulamento pode ser alterado ou adicionados pontos que favoreçam a experiência de jogo e da melhoria do envolvimento entre o participante e o evento.